



ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 04/91-GP
05.03.91
engenharia

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 001/91

"AUTORIZA RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL"

Cláudio Gadótti, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

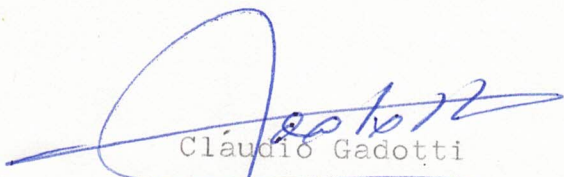
L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a renovação do contrato de aluguel de um prédio de propriedade do Sr. Sebastião Grein Costa, nesta cidade, por um período de até 120 (Cento e vinte) dias, no valor correspondente à 4 (quatro) salários mínimos mensais, destinado às instalações da Unidade Sanitária local.

Art.2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento em vigor.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 1991, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 05 de março de 1991.


Cláudio Gadótti
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 05 de MARÇO de 1991

PRESIDENTE